



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 185B3-8842C-EB481



Decisão Monocrática 00326/2022-5

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 07979/2017-5

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Admissão

UG: IPAMV - Instituto de Previdência e Assistência Dos Servidores do Município de Vitória

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: ANA CAROLINA BURNS MUZZI

Responsável: TATIANA PREZOTTI MORELLI



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **7979/2017**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA – IPAMV**

ASSUNTO: **ATO SUJEITO A REGISTRO – ADMISSÃO**

INTERESSADA: **ANA CAROLINA BURNS MUZZI**

GESTORA RESPONSÁVEL: **TATIANA PREZOTTI MORELLI**

Trata-se da **ADMISSÃO** de pessoal pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA – IPAMV**, com base no **Edital de Concurso Público n.º 001/2013**.

Por meio da **Instrução Técnica Preliminar n.º 00230/2022-9**, a área técnica propôs a baixa dos autos em diligência, para que o órgão de origem colacione informações/documentos que esclareçam os apontamentos indicados na manifestação suscitada.

Nesse sentido, na forma do art. 224, parágrafo único, do Regimento Interno¹, determino **NOTIFICAÇÃO** da Sra. **TATIANA PREZOTTI MORELLI**, atual Diretora Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória – IPAMV, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os esclarecimentos requeridos pelo corpo técnico, devendo ser encaminhada, junto ao termo de notificação, a Instrução Técnica Preliminar n.º 00230/2022-9.

Em 04 de abril de 2022.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta

¹ Art. 224. [omissis]

Parágrafo único. O Relator poderá determinar a realização de diligências, fixando prazo para o seu cumprimento.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913